



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro: CC
Em: 06/01/2021 15:00



Protocolo:

17.223.071-7

Interessado 1: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Interessado 2: -
Assunto: DOCUMENTACAO/INFORMACAO
Palavras-chave: ACESSO A INFORMACAO
Nº/Ano: 1/20
Detalhamento: ENCAMINHA OFICIO REF. RELATÓRIO DE SEGURANÇA DE BARRAGENS - RSB 2019.

Código TTD: -

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Conselho Nacional de Recursos Hídricos
Secretaria-Executiva

Ofício Circular nº 1/CNRH/SNSH-MDR

Brasília, 03 de dezembro de 2020.

A Sua Excelência, o Senhor

Carlos Roberto Massa Júnior

Governador do Estado do Paraná

Palácio Iguaçu, Praça Nossa Senhora de Salete s/n, Centro Cívico

CEP 80530909, Curitiba/PR

Assunto: Relatório de Segurança de Barragens – RSB 2019.

Anexos: RSB 2019 (2921289) e Parecer do CNRH (2921303).

Prezado(a) Senhor(a),

1. Com meus cordiais cumprimentos, como é do conhecimento de Vossa Excelência, o Relatório de Segurança de Barragens (RSB) é um dos instrumentos da Política Nacional de Segurança de Barragens (Lei n. 12.334, de 20 de setembro de 2010), sendo elaborado pela Agência Nacional de Águas (ANA), a partir das informações prestadas pelas entidades incumbidas do gerenciamento e das ações de fiscalização dessas estruturas no País.

2. Compete ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos, nos termos do art. 35, XI, XII, XIII, da Lei n. 9.433, de 8 de janeiro de 1997, apreciar o relatório, fazendo, se necessário, recomendações para melhoria da segurança das obras, além de encaminhá-lo ao Congresso Nacional, até o dia 31 de dezembro de cada ano.

3. A apreciação do Relatório de Segurança de Barragens 2019, pelo Plenário do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, consta do Parecer nº 2/2020/CNRH/SNSH-MDR (**anexo**), que foi aprovado na 46ª Reunião Extraordinária do CNRH, realizada em 10/12/2020.

4. Ante o exposto, o CNRH envia aos(as) senhores(as) o RSB 2019 e referido Parecer, para a consideração e observação das recomendações que lhes são afetas.

5. Sendo estas as razões da presente comunicação, reitero votos de distinta consideração e apreço, colocando a equipe técnica desta Pasta à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**SÉRGIO LUIZ SOARES DE SOUZA COSTA**

Secretário Nacional de Segurança Hídrica

Secretário-Executivo do Conselho



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Soares de Souza Costa, Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica**, em 22/12/2020, às 18:16, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2927874** e o código CRC **6BC8DED4**.

59000.027320/2020-10

2927874v1

DESPACHO

1. VISTO.
2. Ao Gabinete do Governador para conhecimento.
3. Após, sugiro encaminhamento à Coordenadoria de Defesa Civil.

ASSINATURA DIGITAL
FELIPE FLESSAK
DIRETOR GERAL DA CASA CIVIL



ePROTOCOLO



Documento: **DG.pdf**.

Assinado por: **Felipe Augusto Amadori Flessak** em 08/01/2021 14:01.

Inserido ao protocolo **17.223.071-7** por: **Maycon Vieira da Silva** em: 08/01/2021 10:48.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
7981bfcab439e9c64bd66e3515cf51f0.

CASA CIVIL
GOVERNADORIA

Protocolo: 17.223.071-7

Assunto: ENCAMINHA OFICIO REF. Relatório de Segurança de Barragens - RSB 2019.

Interessado: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Data: 08/01/2021 16:20

DESPACHO

1-Ciente.

2-Conforme recomendado, encaminhe-se a Coordenadoria da Defesa Civil para conhecimento e devidas providências.

Carla Gonçalves
Gabinete do Governador

**COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
CHEFE/COORDENADOR ESTADUAL**

Protocolo: 17.223.071-7

Assunto: ENCAMINHA OFICIO REF. Relatório de Segurança de Barragens - RSB 2019.

Interessado: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Data: 11/01/2021 11:42

DESPACHO

Encaminhe-se à Divisão de Gestão de Risco/CEDEC para conhecimento e gestões no sentido de verificar as recomendações citadas no documento.

Cel. BM RR Fernando Raimundo Schunig
Coordenador Estadual da Defesa Civil



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_2.pdf**.

Assinado por: **Cel. Qobm Fernando Raimundo Schunig** em 11/01/2021 11:42.

Inserido ao protocolo **17.223.071-7** por: **Cap. Qobm Marcos Vidal da Silva Junior** em: 11/01/2021 11:42.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
f8d5f727e59f3f60b5d0b5fff1a78bcd.